

**PORTARIA Nº 911/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>ADRIANA DE MORI GONÇALVES</b>	Agente Administrativo	SEMDES	01/08/2023 a 30/08/2023	14/08/2023 a 28/08/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023	28838/2023
<b>KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA</b>	Agente Administrativo	CGM	01/08/2023 a 30/08/2023	18/12/2023 a 16/01/2023	28691/2023
<b>LUANA BASTOS ALVARES BERÇACO</b>	Agente de Serviço em Educação	SEME	03/07/2023 a 01/08/2023	17/07/2023 a 31/07/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	28244/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

